



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.851 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 4º do Edital 024/2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016054.2016-47,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação para análise da documentação dos candidatos ao processo seletivo para cursos superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Presidente
Daniel Colman Sanabria	2182599	Membro
Afonso Henrique Silva Leite	1754310	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como realizar os encaminhamentos pertinentes, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor